

17/07/2020
Por unanimidade
Matiz



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Projeto de Lei nº. 007/2020 de 03 de Julho de 2020.

**Dispõe sobre a retirada de Canteiro
de via publica em Frente a Igreja
Matriz de nossa cidade.**

Art. 1º: fica autorizado a retirada do canteiro em via pública no centro de nossa cidade localizado na rua Manoel Alexandrino em frente à Igreja Matriz de nossa cidade.

Art. 2º: os serviços de execução serão por conta da Secretaria de Infra Estrutura do município.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresinha-PB, em 03 de julho de 2020.


EDCARLOS SOARES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 - 000.
Tele Fax: 83 3419 1004

JUSTIFICATIVA,

Esse projeto tem a finalidade de atender solicitação da Igreja católica, para naquele local criar um largo para eventos com a denominação de um líder religioso.

Santa Terezinha, em 03 de julho de 2020.


EDCARLOS SOARES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.

Tele Fax: 83 3419 1004